

DECRETO Nº 035/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos municipais em razão da realização dos festejos em homenagem ao Senhor do Bonfim, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o período anual de realização dos festejos em comemoração ao dia do Senhor do Bonfim, data religiosa muito tradicional na região, RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado o dia 15 de agosto de 2024 e ponto facultativo o dia 16 de agosto para todos aos servidores públicos na jurisdição do município de Goianorte-TO.

Parágrafo Único - Por se tratarem de serviços públicos de natureza essencial e de caráter continuado, o disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores públicos que prestam serviços no Setor de Limpeza Pública e Secretaria Municipal de Transportes e Obras, os quais, por meio de seu chefe, deverão manter escala regular diária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte - TO, aos 08 de agosto de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0d319-090820241711281348**